

2ª Retificação ao Edital nº 001/2010

O Secretário da Administração do Município de Serrinha-Ba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de proceder a segunda retificação ao Edital nº 001 publicado no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2010, por ter sido publicado com incorreções.

RESOLVE:

1 – EXCLUIR

VI - DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS – Subitem do item 6.12

Não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas:

- a) quando estudante;
- b) sob a forma de estágio, de internato ou equivalente;
- c) como monitoria estudantil;
- d) decorrentes de concessão de bolsa de estudo estudantil.

Serrinha, 22 de março de 2010.

Secretário de Administração